



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
CAMPUS PORTO NACIONAL
GABINETE

EDITAL N.º 1/2020/PNA/REI/IFTO, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

**SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO TOCANTINS – CAMPUS PORTO NACIONAL
REGULAMENTO SISU 2020/1**

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO/ATIVIDADE RURAL

Eu, _____,
portador(a) da cédula de identidade n.º _____ e do CPF _____
n.º _____, declaro, para fins de comprovação de renda no Instituto Federal
de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, sob as penas da lei, ciente do disposto no
Art. 299 do Código Penal, que exerço o trabalho
de _____
(descrever a atividade rural ou profissão que desempenha), sem nenhum vínculo
empregatício desde ____/____/_____, obtendo como remuneração média mensal o
valor de R\$ _____ (média dos últimos 3 (três) meses).
Portanto, sendo verdadeiros os fatos alegados, assino:
_____, ____ de ____ de _____.

Assinatura do declarante



Documento assinado eletronicamente por **Rosaly Justiniano de Souza Rocha**,
Diretora-Geral Substituta, em 08/01/2020, às 14:10, conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código
verificador **0894369** e o código CRC **72FB6DE0**.

Av. Tocantins, Loteamento Mãe Dedé, Setor - Jardim América — CEP 77500-000 Porto
Nacional/TO — (63) 3363-9700
portal.ifto.edu.br — portonacional@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23337.030664/2019-15

SEI nº 0894369